



Prefeitura Municipal de Patrocínio
ESTADO DE MINAS GERAIS

Patrocínio-MG, 06 de Setembro de 2024

Ofício nº 046/2024

Assunto: Resposta do Ofício 224/2024

Emissão: Secretaria Municipal de Urbanismo

Prezada Sr^a. Marisa Jacinta de Oliveira,

Em resposta ao ofício 214/2024, informamos que a fiscalização esteve no local e constatou que a denúncia é procedente. O proprietário já foi notificado 11x e multado 7x (segue anexo cópia das autuações), mas não obtivemos retorno em nenhuma delas, solicitaremos, em forma de CI (segue anexo cópia da CI) para que Secretaria de Obras faça a limpeza do lote, que consequentemente será cobrado no IPTU.

À disposição para mais esclarecimentos,

Cordialmente,

Emily Abrão
Auxiliar de Administração

À

Marisa Jacinta de Oliveira

Ouvidora Substituta

34 3839 1800

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1452
Centro - Patrocínio - Minas Gerais
38747-050 - www.patrocinio.mg.gov.br



NOTIFICAÇÃO FISCAL

Patrocínio/MG, 10/09/2018

CONTRIBUINTE: RIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ /CPF: 18.909.044/0001-02

SETOR QUADRA E LOTE: 13 032 0025 000

Endereço imóvel – Av. Walter Pereira Nunes

ENDEREÇO CORRESPONDENCIA : Av. João Alves do Nascimento , 2555

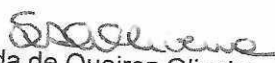
BAIRRO: CENTRO

CIDADE: Patrocínio - MG **CEP :** 38740.000

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pelo Coordenador de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira , Resp 30216 , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** que :

Incorreu o contribuinte na multa no valor de 01 UFM = R\$ 380,23 (Trezentos e oitenta reais e vinte e três centavos), tendo em vista o não cumprimento do prazo solicitado através da notificação expedida pela Secretaria Urbanismo emitido em 24/08/2018 – Auto de Infração 2210/2018. Segue em anexo guia para pagamento.

Fundamentação: Multa por estar infringindo artigos 82 & 3º da lei nº 133/2014 .


Simone Almeida de Queiroz Oliveira
Coordenadora de Setor

Declaro o recebimento da 2ª via da presente notificação da qual fico ciente.

Nome/Assinatura: _____ data ____/____/____

CPF: _____ Cargo: _____

34 3839 1800

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1452

Centro - Patrocínio - Minas Gerais

38747-050 - www.patrocínio.mg.gov.br



NOTIFICAÇÃO FISCAL

Patrocínio/MG, 10/09/2018

CONTRIBUINTE: RIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ /CPF: 18.909.044/0001-02

SETOR QUADRA E LOTE: 13 032 0025 000 A

Endereço imóvel – Av. Walter Pereira Nunes

ENDEREÇO CORRESPONDENCIA : Av. João Alves do Nascimento , 2555

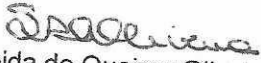
BAIRRO: CENTRO

CIDADE: Patrocínio - MG **CEP :** 38740.000

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pelo Coordenador de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira , Resp 30216 , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** que :

Incorreu o contribuinte na multa no valor de 01 UFM = R\$ 380,23 (Trezentos e oitenta reais e vinte e três centavos), tendo em vista o não cumprimento do prazo solicitado através da notificação expedida pela Secretaria Urbanismo emitido em 24/08/2018 – Auto de Infração 2210/2018. Segue em anexo guia para pagamento.

Fundamentação: Multa por estar infringindo artigos 82 & 3º da lei nº 133/2014 .


Simone Almeida de Queiroz Oliveira
Coordenadora de Setor

Declaro o recebimento da 2ª via da presente notificação da qual fico ciente.

Nome/Assinatura: _____ data ____/____/____

CPF: _____ Cargo: _____

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
NOTIFICAÇÃO FISCAL**NOTIFICAÇÃO FISCAL**

Patrocínio/MG, 19/09/2018

CONTRIBUINTE:

RIMA

EMPREENDEIMENTOS

IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ /CPF: 18.909.044/0001-02

SETOR QUADRA E LOTE: 13 032 0025 000

Endereço imóvel – Av. Walter Pereira Nunes

ENDEREÇO CORRESPONDENCIA : Av. João Alves do

Nascimento, 2555

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: Patrocínio - MG CEP : 38740.000

O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pelo Coordenador de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp 30216, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem NOTIFICÁ-LO que:

Incorreu o contribuinte na multa no valor de 01 UFM = R\$ 380,23 (Trezentos e oitenta reais e vinte e três centavos), tendo em vista o não cumprimento do prazo solicitado através da notificação expedida pela Secretaria Urbanismo emitido em 24/08/2018 – Auto de Infração 2210/2018. Segue em anexo guia para pagamento. Fundamentação: Multa por estar infringindo artigos 82 & 3º da lei nº 133/2014.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA

Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____ data ____/____/____

CPF: _____ Cargo: _____

Publicado por:

Alessandra Aparecida de Oliveira

Código Identificador: 95EEEF85

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/09/2018. Edição 2341

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

34 3839 1800

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1452

Centro - Patrocínio - Minas Gerais

38747-050 - www.patrocínio.mg.gov.br

NOTIFICAÇÃO FISCAL

Patrocínio/MG, 11/10/2022.

CONTRIBUINTE: RIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME

CNPJ/CPF : 18.909.044/0001-02

SETOR : 13.032.0025.000

Endereço imóvel: AV WALTER PEREIRA NUNES, 0 – Bairro: SANTO ANTONIO

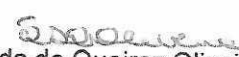
ENDEREÇO CORRESPONDENCIA: AV RUI BARBOSA, 825, APTO 101,

BAIRRO: SÃO FRANCISCO CIDADE: PATROCÍNIO – MG CEP: 38.742-016

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, matrícula 30216 no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** que :

Deverá o contribuinte recolher multa no valor de 1 UFM no valor de R\$471,16 (quatrocentos e setenta e um reais e dezesseis centavos), tendo em vista o não cumprimento do prazo solicitado através da notificada expedida pela Secretaria de Urbanismo datada 20/09/2022 , conforme **AUTO DE INFRAÇÃO 598/2022**. Segue em anexo guia para pagamento.

Fundamentação: Multa por estar infringindo artigo 82 § 3º da Lei nº 133/2014.


Simone Almeida de Queiroz Oliveira
Coordenadora de Setor

Declaro o recebimento da 2ª via da presente notificação da qual fico ciente.

Nome/Assinatura: _____ data ____/____/____

CPF: _____ Cargo: _____

584830



Câmara Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

Protocolo: 0021144/2024

Data: 06/09/2024 16:13:43

Requerente: 000000006 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.468.033/0001-26

Fone: 34-3839-1800

Endereço: AVENIDA JOAO ALVES DO NASCIMENTO, Nº 1452, 1452

Documentos Solicitados

033118/018 - Geral: Ofício

De: EMILY ABRÃO
Auxiliar de Administração

Para: MARISA JACINTA DE OLIVEIRA
Ouvidora Substituta

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 224/2024
Ofício nº 046/2024

Bruna Pacheco Vieira Santos
Assinatura Requerente

ISSQN/TAXA ANO: _____

ISSQN/TAXA DÍVIDA ATIVA: _____

SEÇÃO CONTAS CORRENTE: _____

SEÇÃO DÍVIDA ATIVA: _____

SEÇÃO DE IPTU: _____

Conforme cadastro encontra-se em nome de:

O lote nº _____ quadra _____ setor _____, medindo de frente _____
de fundo _____, pela esquerda _____, com área
de _____ m2, existe no mesmo _____ m2 de área construída.

**Após a análise, este requerimento deverá ser DEVOLVIDO
ao Setor de Protocolo.**